



**COMISSÃO DISCIPLINAR
REGIÃO OESTE**

ATA DE JULGAMENTO Nº 01/ 2026

De ordem do Presidente da Comissão Disciplinar da Região Oeste, Sr. CHRISTIAN MAX DE ANDRADE, reuniram-se aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às doze horas e dez minutos, os Auditores da Comissão Disciplinar da Região Oeste, estando presentes CHRISTIAN MAX DE ANDRADE (presidente em exercício), o Vice-presidente Ariel Angelo Rizzo, os auditores Lucas Mignoni e Deivison, o procurador, e o secretário Jean Marcos Chieza Colle. Pela defesa atuou o Dr. Paulo Drumm. Havendo quórum legal.

1 - PROCESSO 01/2026 - Julgado

AUDITOR RELATOR: LUCAS MIGNONI

**Campeonato Regional de Futebol Não Profissional – Taça
Sicredi/D'Lamb 2026**

1 – CLUBE ESPORTIVO GUARANI

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

Violão do Art. 214 do CBJD, e 35 do regulamento da competição.

DECISÃO:

Por unanimidade, a comissão deu provimento integral a denúncia, reconhecendo portanto, a participação irregular do atleta denunciado, e resolve, aplicar a perda do número máximo de pontos atribuídos a uma vitória no regulamento da competição, independentemente do resultado da partida, prova ou equivalente, e multa de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzida a multa, pela metade no valor R\$ 100,00 (cem reais) nos moldes do artigo 182 do CBJD, e não serão computados os pontos eventualmente obtidos pela equipe denunciada na partida em que este teria atuado, totalizando assim a penalidade da perda de 6 pontos.

Pelo deferimento, São Miguel do Oeste, 04 de fevereiro de 2026.

CHRISTIAN MAX DE ANDRADE
Presidente